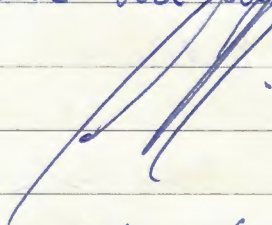


Ata número 80. Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e oitenta, reuniu-se em Sessão Ordinária às oito e trinta horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Sobrinho, Drs. José Nunes da Cunha, Qualter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Fleiga, Amílcar Silva e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. A seguir, o Exmo. Sr. Des. Presidente comunicou aos seus ilustres Pares que nesta sessão seria dado posse ao Exmo. Sr. Dr. Amílcar Silva, no cargo de juiz efetivo da categoria de Juiz de Direito nesta Egrégia Corte, tendo em vista a indicação do mesmo pelo Egrégio Tribunal de Justiça em sua Sessão de sete do corrente conforme comunicação feita pelo Exmo. Sr. Des. Presidente daquela Corte, através o seu ofício de número PR/106/031/80 datado de quatorze deste mês, determinando a este secretário e efetuar a leitura do Termo de Posse e Compromisso e coleta das assinaturas. Isto feito, o Exmo. Sr. Des. Presidente incumbiu o Exmo. Sr. Dr. Qualter Mascarenhas Barbosa para, em nome desta Casa, saudar e empesando. Usando da palavra, o Exmo. Sr. Dr. Qualter Mascarenhas Barbosa, realçou as qualidades do recipiênte formulando-lhe, também, os votos de boas vindas e profícua atividade. Finalmente o Exmo. Sr. Dr. Amílcar Silva bastante emocionado agradeceu as manifestações que lhe foram oferecidas, transferindo-as ao seu genitor, já falecido, por entender ter sido ele o grande responsável por sua vocação judiciante e por ter exercido



na Justiça Eleitoral funções relevantes, qual seja de ter sido o primeiro Escrivão do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. É, para constar, em ~~FB~~ Amaury Paes Barros. Secretário do HOC mandei ler a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.



Ata número 81 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e oitenta, reuniu-se em Sessão Ordinária às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Sobrinho, Des. José Nunes da Cunha, Qualter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Feiga, Amílcar Silva e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgamentos: 1) Processo nº 22/79 - Classe I, Relator - Dr. Qualter Mascarenhas Barbosa - Pedido de Registro do Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro de Naviraí - MS. "Unanimemente, acolhendo o parecer, julgaram prejudicado o pedido face à extinção do Partido requerente." 2) Processo nº 06/79 - Classe I - Relator - Dr. José Nunes da Cunha - Pedido de Registro do Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro de Brasília - MS. "Por unanimidade de votos, nos termos do parecer, julgaram prejudicado o pedido, face à extinção do Partido requerente." 3) Processo nº 11/80 - Classe III, em que o Exmo. Juiz Eleitoral da 8ª Zona Campo Grande, representa a este Egrégio Tribunal a nomeação